

SEAC 26 DE AGOSTO DE 2025

Publicação do SINTTEL-MG Filiado à



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL SEAC - CCT 2025

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores das empresas representantes pelo **SEAC** para Assembleia Geral, marcada para o dia **28/08/2025**, das **16:00 às 18:00**, virtual, com acesso pelo link https://us02web.zoom.us/j/85482467630?pwd=Khh42m4hz4paXz9YO7rbRBwLsAKTCS.1

Na ocasião, os trabalhadores vão apreciar e deliberar sobre a proposta do Patronal para a **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2025)**.

Veja os principais pontos da proposta:

- 1. PISOS SALARIAIS E DEMAIS CLÁUSULAS ECONÔMICAS As empresas reajustarão os salários de seus empregados, representados pelo Sindicato Profissional Convenente, e demais cláusulas econômicas, pelo índice de 5,00% (cinco por cento), retroativamente a janeiro de 2025. O retroativo será em duas parcelas;
- 2. Inclusão cláusula de adicional por acúmulo de função nos mesmos termos da CCT firmada com o SINDEAC-BH;
- 3. MANUTENÇÃO INTEGRAL DOS DEMAIS DISPOSITIVOS.

TAXA DE REFORÇO

A Taxa de Reforço é um importante instrumento para manutenção de todos os serviços do Sindicato. Através dela, o trabalhador contribuirá para que o SINTTEL-MG prossiga com sua atuação na luta por todos os trabalhadores da categoria. Dentre os benefícios oferecidos pelo SINTTEL-MG estão o Atendimento Jurídico, a Colônia de Férias (localizada no Espírito Santo), convênios nas áreas de educação, lazer, serviços e saúde possibilitando descontos ao sindicalizado. Além disso, o Sindicato é a voz dos trabalhadores nas negociações, com empresas e sindicatos patronais, das CCT's e ACT's inserindo cláusulas positivas para os trabalhadores.

A Taxa de Reforço tem a previsão do desconto de 2% (dois por cento) do salário mínimo, ou seja, R\$ 30,36 (trinta reais e trinta e seis centavos) e é feito apenas uma vez por ano. Ela será descontada no mês subsequente à homologação. Tal custeio é de extrema importância para o Sindicato e para os direitos dos trabalhadores, porém aqueles que são contrários poderão manifestar oposição no dia 29/08/2025, por meio de carta de oposição escrita de próprio punho, caneta esferográfica azul, duas vias, em folha A4 branca e de acordo com o modelo que se encontra na sede e regionais do Sindicato. Não serão aceitas cartas entregues pelas mãos de terceiros.

As cartas deverão ser entregues **PESSOALMENTE**, pelo próprio trabalhador, na sede do SINTTEL-MG em Belo Horizonte ou nas regionais do Sindicato (veja os endereços abaixo), nos seguintes horários: **09h às 12h e 13h às 16h.**

- BELO HORIZONTE: Avenida Amazonas, 491, 5° andar, salas 501, 502 e 503 Centro;
- GOVERNADOR VALADARES: Rua Sebastião Correia Lima, 163A Vila Bretas;
- VARGINHA: Rua Presidente José Paiva, 203 Centro;
- JUIZ DE FORA: Av. Brasil, 65 Centro;
- UBERLÂNDIA: Av. Araguari, 254 Martins;
- MONTES CLAROS: Rua Doutor Veloso, 1063 Centro.

OBSERVAÇÃO: Os trabalhadores que são sindicalizados não são descontados da Taxa de Reforço.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores (telefonistas, operadores de telemarketing, teledigifonistas, técnico em telecomunicações, supervisores em telefonia/telefonia/telemarketing e call center) empregados das empresas abrangidas pela base do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC-MG, participarem da Assembleia Geral Extraordinária, de modo virtual, através do https://us02web.zoom.us/j/85482467630?pwd=Khh42m4hz4paXz9YO7rbRBwLsAKTCS.1 ser realizada no dia 28/08/2025, das 16:00 às 18:00, em primeira convocação, e trinta minutos após em segunda e última convocação, conforme Estatuto, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a proposta do Patronal para a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2025); 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG empreender negociação coletiva. ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações coletivas; 3) Deliberação da Taxa de Reforço; 4) Deliberação e apreciação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 5) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 26 de agosto de 2025. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503. Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907 **Contato**: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel
www.sinttelmg.org.br
Instagram: sinttelmg
APP: Android e IOS
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG
Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse **sinttelmg.org.br** a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**